

PROJETO: CONHECER PARA CRESCER

PLANO DE AÇÃO - Plano Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes no Município de São Sebastião/AL

CONSULTA PÚBLICA



PROJETO: CONHECER PARA CRESCER

Meta 3 – Produto 3 – Plano Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
CONSELHO TUTELAR	4
CONSELHOS DE DIREITOS, FÓRUMS MUNICIPAIS E REDES DE ARTICULAÇÃO .	5
CULTURA	7
DROGAS	8
EDUCAÇÃO	9
ESPORTE E LAZER	10
MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS	11
MEIO AMBIENTE	12
SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA	13
SAÚDE	14
SITUAÇÃO DE RUA	16
TRABALHO INFANTIL	17
VIOLÊNCIA SEXUAL	18



PROJETO: CONHECER PARA CRESCER

Meta 3 – Produto 3 – Plano Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes

APRESENTAÇÃO

O projeto “Conhecer para Crescer” foi idealizado pelo Conselho Municipal de Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA) do Município de São Sebastião/AL, e submetido ao processo de seleção e financiamento de projetos sociais da Fundação Itaú Social em 2020. Esta submissão do projeto, foi exitosa, sendo o mesmo selecionado para receber aporte de recursos financeiros para a sua execução.

O projeto possui como objetivo principal o *“fortalecimento e a qualificação do Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes, a elaboração do diagnóstico situacional e, ainda formulação do Plano Municipal de garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, além do desenvolvimento de um sistema de informações que permita sistematizar as ações do Conselho Tutelar”*.

O desenvolvimento do Projeto está fundamentado em 4 (quatro) etapas/metapas, sendo elas:

- I. *Capacitação dos agentes públicos e representantes da Sociedade Civil que compõem o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes.*
- II. *Elaboração do diagnóstico da situação da criança e do adolescente no Município de São Sebastião/AL.*
- III. *Elaboração do Plano Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do Município de São Sebastião/AL (Decênio 2023 – 2032).*
- IV. *Desenvolvimento de um sistema de informações aplicado ao gerenciamento das ações de garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes do Município.*

Neste momento, está sendo elaborado o **“Plano Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do Município de São Sebastião/AL (Decênio 2023 – 2032)”**. Visando garantir a participação de toda a sociedade neste processo de construção e/elaboração do “Plano”, disponibilizamos para **CONSULTA PÚBLICA VIRTUAL**, este relatório com “plano de ação” contendo a proposta de 117 (cento e dezessete) ações, distribuídas 14 (quatorze) temas, sendo eles: Assistência Social, Conselho Tutelar, Conselhos de Direitos, Cultura, Drogas, Educação, Esporte e Lazer, Medidas Socioeducativas, Meio Ambiente, Saneamento e Infraestrutura, Saúde, Situação de Rua, Trabalho Infantil e Violência Doméstica.

A **CONSULTA PÚBLICA VIRTUAL**, ficará disponível no sítio eletrônico www.conhecerparacrescer.org/consulta, no período de 01 à 15 de fevereiro de 2022.

Participe, deixe a sua opinião, comentário e sugestão!



PROJETO: CONHECER PARA CRESCER

Meta 3 – Produto 3 – Plano Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes

PLANO DE AÇÃO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	AÇÕES PROPOSTAS
1	Buscar parcerias visando à manutenção e expansão dos espaços de acolhimento e equipes especializadas para atender crianças e adolescentes no Instituto Médico Legal.
2	Convocar o poder público, organizações da sociedade civil e outras instituições para informar, delimitar papéis e atribuições, visando à gestão e a execução deste Plano.
3	Equipar, construir ou reformar os equipamentos sócio assistenciais.
4	Expandir a atuação das equipes multidisciplinares para atuação no âmbito do judiciário com foco na criança e no adolescente, conforme a Lei nº 8.069/1990.
5	Garantir a implementação das ações previstas no Plano Municipal da Primeira Infância aprovado no Município no ano de 2015.
6	Garantir a participação dos municípios no programa de complementação nutricional de gestantes, nutrizes e crianças, com até meio salário mínimo per capita, através do CRIA (Programa Criança Alagoana).
7	Garantir execução orçamentária para a política de Assistência Social.
8	Garantir percentual mínimo de 5% da receita bruta anual do Município na Lei Orçamentária anual - LOA para execução da Política de Assistência Social.
9	Garantir por meio de parcerias, a disponibilidade de sala especial na comarca e implementar equipes multidisciplinares para atuar na escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de crimes.
10	Motivar a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e construção de políticas públicas, através de ações da coordenação pedagógica das escolas, da criação de ações a exemplo do Núcleo de cidadania de adolescentes - NUCA e das Conferências Lúdicas.
11	Promover ações de divulgação e orientação, de forma sistemática, sobre os programas, benefícios e serviços sócio assistenciais.
12	Promover o acesso dos beneficiários do PBF (programa Bolsa Família) em programas de inclusão produtiva, aprendizagem e qualificação profissional.
13	Qualificar as equipes de referência com oferta de capacitação continuada.
14	Realizar concursos públicos para contratação de profissionais e manter o quadro de pessoal necessário para a execução dos programas, benefícios e serviços sócios assistenciais.
15	Revisar o Plano Municipal da Primeira Infância aprovado no Município em 2015.
16	Disponibilizar locais adequados para abrigar crianças, adolescentes e famílias temporariamente.



PROJETO: CONHECER PARA CRESCER

Meta 3 – Produto 3 – Plano Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes

PLANO DE AÇÃO

CONSELHO TUTELAR

Nº	AÇÕES PROPOSTAS
1	Confecção de exemplares do Estatuto da criança e do adolescente.
2	Fortalecer a capacitação continuada para os (as) conselheiros (as) tutelares no âmbito municipal.
3	Garantir no Orçamento Municipal, os recursos financeiros necessários para execução das atividades do Conselho Tutelar.
4	Realizar reuniões periódicas articuladas pelo CMDCA do Município de São Sebastião com CMDCAS`s da região, para discussões entre conselhos tutelares, poder executivo e demais representantes do SGD sobre os direitos da criança e do adolescente e as reais atribuições de cada órgão.
5	Padronização e formalização de fluxo e procedimento de atenção a crianças e ao adolescente vítima de violência.



PROJETO: CONHECER PARA CRESCER

Meta 3 – Produto 3 – Plano Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes

PLANO DE AÇÃO

CONSELHOS DE DIREITOS, FÓRUNS MUNICIPAIS E REDES DE ARTICULAÇÃO

Nº	AÇÕES PROPOSTAS
1	Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros previstos no Orçamento Municipal destinados aos Conselhos Municipais.
2	Assegurar investimento para estrutura e melhor funcionamento do CMDCA/SS (espaço físico, equipe técnica, equipamentos, transporte).
3	Capacitação aplicada aos Gestores, quanto ao papel e atribuições dos Conselhos Municipais.
4	Capacitar os (as) conselheiros (as) municipais, através de formação continuada, quando ao seu papel perante a formulação execução da Política da criança e do adolescente.
5	Criação e Implantação do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência.
6	Execução da lei que estabelece o percentual mínimo do orçamento municipal para destinação dos recursos à Política da Criança e do Adolescente.
7	Garantir a aplicação das ações previstas no Programa “Prefeito Amigo da Criança”
8	Garantir a participação da Sociedade Civil Organizada no monitoramento da execução das ações previstas neste plano.
9	Garantir a participação do Município de São Sebastião na “Rede Não bata, eduque”
10	Garantir o pleno funcionamento do Fundo para os Direitos da Criança e do Adolescente.
11	Implantar Programa Municipal de Comunicação Social, visando garantir o acesso de toda a população as informações pertinentes as ações dos Conselhos, e combater a desinformação.
12	O CMDCA avaliar e Monitorar as ações de cada Secretaria Municipal, pertinente ao cumprimento das ações previstas neste plano.
13	Realizar a Conferência Municipal de garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
14	Realizar e articular campanhas para arrecadação de recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, junto ao poder público, empresas e pessoas físicas.
15	Realizar fóruns e discussão a respeito da realidade cotidiana dos conselhos municipais, monitoramento e planejamento para fortalecimento desses conselhos.



PROJETO: CONHECER PARA CRESCER

Meta 3 – Produto 3 – Plano Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes

PLANO DE AÇÃO

CONSELHOS DE DIREITOS, FÓRUMS MUNICIPAIS E REDES DE ARTICULAÇÃO

Nº	AÇÕES PROPOSTAS
16	Ampliar a utilização dos meios de comunicação, para difusão das ações dos Conselhos Municipais.
17	Apoiar as ações do NUCA.
18	Capacitar os adolescentes para a sua participação nos Conselhos.
19	Disponibilizar permanentemente a formação continuada, na modalidade presencial e EAD.
19	Elaborar e implantar um Programa de Captação de Recursos Financeiros, através de campanhas de doação de recursos financeiros, junto a pessoas jurídicas e pessoas físicas.
20	Fortalecer a Intersetorialidade entre os atores envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos.
21	Fortalecimento dos Grêmios Estudantis.
22	Garantir a estruturação e o funcionamento do Conselho Municipal de Juventude.
23	Garantir a Formação de Mobilizadores e Articuladores.
25	Garantir a implementação dos encaminhamentos da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente.
26	Garantir a participação dos Adolescentes nos Conselhos Municipais.
27	Realizar a cada dois anos diagnóstico municipal da infância e adolescência, mapeamento dos serviços junto aos demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, para identificar as vulnerabilidades para priorização da aplicação dos recursos do Fundo Municipal.
28	Manter cadastro atualizado das entidades não-governamentais registradas no CMDCA e dos programas/serviços de proteção e socioeducativos caracterizados pelo ECA das entidades governamentais e não governamentais.
29	Elaborar editais fixando procedimentos e critérios para aprovação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



PROJETO: CONHECER PARA CRESCER

Meta 3 – Produto 3 – Plano Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes

PLANO DE AÇÃO

CULTURA

Nº	AÇÕES PROPOSTAS
1	Criar programas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo que promova acesso de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade a políticas culturais.
2	Garantir o acesso dos discentes as atividades artísticas e culturais na rede municipal de ensino.
3	Garantir recursos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para promoção de expressões artísticas e culturais do município para a perpetuação dessas expressões, junto a crianças e adolescentes de comunidades tradicionais e outros grupos.
4	Implantar na Rede Municipal de Educação, Programa Municipal de difusão e fortalecimento da Cultura da Renda de Bilro.
5	Mapear e sistematizar a agenda cultural do Município.
6	Promover a difusão e o fortalecimento da Cultura Indígena.
7	Promover ações inclusivas de arte e cultura no ambiente escolar.
8	Promover anualmente Feiras Literárias em parceria com a rede municipal de ensino, rede estadual, universidades e instituições privadas.



PROJETO: CONHECER PARA CRESCER

Meta 3 – Produto 3 – Plano Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes

PLANO DE AÇÃO

DROGAS

Nº	AÇÕES PROPOSTAS
1	Criar canal eletrônico com acessibilidade (inclusivo), que permite a crianças e adolescentes terem informação e diálogo sobre como serem ajudados (as) ou como ajudar pessoa em situação de dependência química.
2	Criar espaço de acolhimento, com atendimento específico para crianças e adolescentes em situação de dependência química.
3	Cumprimento do Plano Individual de Atendimento da Criança e do Adolescente com a implementação de cronograma de acompanhamento após a reinserção na família e na comunidade por um período de 6 meses.



PROJETO: CONHECER PARA CRESCER

Meta 3 – Produto 3 – Plano Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes

PLANO DE AÇÃO

EDUCAÇÃO

Nº	AÇÕES PROPOSTAS
1	Ampliar a oferta de educação em tempo integral, priorizando as Escolas localizadas na Zona Rural do Município.
2	Implementar na Rede Municipal de Educação, Serviço Municipal de Combate ao Racismo e a violência contra mulher, em atendimento as leis Federais, nº10.639 de 9 de janeiro 2003 e nº 14.164 de 10 de junho de 2021.
3	Manter e ampliar o Programa de Aprendizagem Sócio Emocional para atender as crianças e adolescentes e profissionais da Rede Municipal de Ensino.
4	Tornar obrigatória a presença do Psicólogo e do Assistente Social nas escolas, em atendimento a Lei Federal nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019.
5	Consolidar e disponibilizar lista centralizada na Secretaria de Educação de crianças de 0 a 6 anos em espera por vagas em creches e pré-escolas, que atenda o disposto do artigo 53 no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
6	Construção de uma proposta pedagógica que considere o contexto e a comunidade local, com a fundamental participação de todos os professores, auxiliares, funcionários, pais e equipe gestora.
7	Ampliar de forma regionalizada a oferta de vagas de creches e pré-escolas de acordo com a demanda de cada povoado/distrito do município.
8	Disponibilizar ambientes seguros e adequados que garantam a qualidade dos serviços ofertados por creches e pré-escolas.
9	Realizar diagnóstico municipal para identificar os fatores associados ao abandono escolar, reprovação cumulativas e elaborar plano de ação para prevenir futuros casos.



PROJETO: CONHECER PARA CRESCER

Meta 3 – Produto 3 – Plano Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes

PLANO DE AÇÃO

ESPORTE E LAZER

Nº	AÇÕES PROPOSTAS
1	Adaptar espaços tais como ginásios, academias públicas e parques infantis destinados a crianças e adolescentes, com a disponibilidade de materiais, equipamentos esportivos e material didático.
2	Construção de novos espaços/equipamentos públicos para práticas esportivas.
3	Construção ou revitalização de praças com implantação de brinquedos adequados e com acessibilidade o atendimento de crianças de 0 a 6 anos.
4	Criação de espaços de convivência para atividades com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade nos povoados e distritos.
5	Criar cronograma de ronda e monitoramento dos espaços públicos de esporte e lazer, voltados a crianças e adolescentes em parceria com a Guarda Municipal.
6	Criar programa municipal de garantia de recursos para financiar a participação de crianças e adolescentes em eventos esportivos municipais, estaduais e nacionais, priorizando atletas em vulnerabilidade social.
7	Elaborar plano de ação para o incentivo da prática esportiva, voltado para crianças e adolescentes.



PROJETO: CONHECER PARA CRESCER

Meta 3 – Produto 3 – Plano Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes

PLANO DE AÇÃO

MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS

Nº	AÇÕES PROPOSTAS
1	Destinar vagas de jovem aprendiz vinculadas à administração pública municipal para os (as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.
2	Estabelecer fluxos e protocolos entre o órgão gestor da Assistência Social e os órgãos gestores das políticas setoriais que compõem o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, visando atendimento de adolescentes.
3	Fortalecer a articulação entre o órgão gestor responsável pela execução da socioeducação em Meio Fechado e os órgãos municipal e estadual da Assistência Social responsáveis pelo acompanhamento e execução das MSE em Meio Aberto, respectivamente.
4	Garantir a implementação do Plano Decenal Socioeducativo Em Meio Aberto E Liberdade Assistida do Município de São Sebastião – AL (2020 – 2030)
5	Manter e capacitar equipes de referência para execução do programa de medida socioeducativa – MSE, em meio aberto nos CREAS, de acordo com as normativas.
6	Potencializar e firmar parceiras para profissionalização de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.
7	Promover ações sistemáticas de atenção à saúde mental e dependência química de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.
8	Promover reuniões periódicas Inter setoriais com a REDE DE PROTEÇÃO (promoção defesa e controle) para alinhamento dos atendimentos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.
9	Realizar diagnóstico das unidades com capacidade para o cumprimento das medidas socioeducativas - SME frente às ações de saúde e educação, com atenção aos (ás) adolescentes com deficiência - PCD.



PROJETO: CONHECER PARA CRESCER

Meta 3 – Produto 3 – Plano Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes

PLANO DE AÇÃO

MEIO AMBIENTE

Nº	AÇÕES PROPOSTAS
1	Implementar ações de educação ambiental nas escolas e na sociedade.
2	Implementar programas de preservação e conservação financiados pelo Estado, através do cofinanciamento as OSCs que trabalham no município com essas temáticas aplicadas as crianças e adolescentes.
3	Ofertar oficinas abordando práticas sustentáveis, realizando parcerias entre as secretarias de educação, assistência social, agricultura e meio ambiente.
4	Potencializar as ações de Coleta Seletiva, por meio da Educação Ambiental
5	Desenvolver ações de educação ambiental à não geração de lixo, redução, reutilização e reciclagem.
6	Promover campanhas de orientação para o descarte adequado do lixo doméstico.



PROJETO: CONHECER PARA CRESCER

Meta 3 – Produto 3 – Plano Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes

PLANO DE AÇÃO

SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

Nº	AÇÕES PROPOSTAS
1	Implementar e ampliar a política de saneamento no município com cofinanciamento do Estado, priorizando as áreas mais vulneráveis no âmbito socioeconômico e ambiental.
2	Garantir condições mínimas de saneamento as crianças e adolescentes residentes na zona rural do município.
3	Elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico.



PROJETO: CONHECER PARA CRESCER

Meta 3 – Produto 3 – Plano Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes

PLANO DE AÇÃO

SAÚDE

Nº

AÇÕES PROPOSTAS

- 1 Capacitação dos (as) profissionais de saúde e educação, para realizar palestras sobre educação sexual nas escolas, de forma a ampliar o conhecimento dos (as) adolescentes e familiares sobre o tema, com a atividade nas escolas e nos postos de saúde.
- 2 Capacitação dos (as) profissionais de saúde, assistência e educação, para realizar palestras sobre educação sexual nas escolas, de forma a ampliar o conhecimento dos (as) adolescentes e familiares sobre o tema, com atividades nas escolas, nos postos de saúde e nos grupos referenciados pelo CRAS.
- 3 Capacitar Agentes Comunitários de Saúde (ACS) com vistas à planificação da visita domiciliar, a fim de ampliar a captação precoce de gestantes no 1º trimestre de gravidez e identificar situações de risco.
- 4 Formação continuada de profissionais para atenderem crianças com a Síndrome Congênita do Zika Vírus, garantindo o acompanhamento pela rede básica e especializada e inclusão nas escolas, com direito a acompanhante e garantia de transporte.
- 5 Fortalecer parceria com universidades para estudantes contribuírem com palestras sobre saúde, sob supervisão de professores (as), contribuindo na disseminação de informações para a população.
- 6 Garantir a presença dos profissionais ligados à saúde mental nas escolas permanentemente, em atendimento ao previsto na Lei Federal nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019, que torna obrigatória a presença de psicólogos e Assistentes Sociais nas escolas.
- 7 Melhorar e ampliar o aperfeiçoamento da cobertura do atendimento da saúde a toda a comunidade.
- 8 Promover curso de formação em primeiros socorros para todos os profissionais da rede de atendimento a criança e ao adolescente.
- 9 Realizar ações de prevenção em todos os assuntos ligados à saúde.
- 10 Realizar concursos públicos e contratação para suprir a necessidade da demanda frente à atenção integral da saúde de crianças e adolescentes do município.
- 11 Realizar treinamentos com as equipes de saúde para qualificar a assistência à criança em situação de urgência e emergência.
- 12 Capacitar Agentes Comunitários de Saúde (ACS) com vistas à planificação da visita domiciliar, a fim de ampliar a captação precoce de gestantes no 1º trimestre de gravidez e identificar situações de risco.
- 13 Ampliar as ações do Programa Saúde na Escola, incluindo as temáticas: Psicologia, Prevenção da Gravidez na Adolescência e IST'S. Prevenção as Drogas lícitas e ilícitas, alimentação saudável e outros.
- 14 Realizar anualmente diagnóstico clínico de todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.
- 15 Garantir a aplicação da Lei Federal nº 13.716/18, que prevê que crianças e adolescentes da educação infantil, do ensino fundamental e médio, que estiverem internados em hospitais, terão direito de receber atendimento educacional. (*)



PROJETO: CONHECER PARA CRESCER

Meta 3 – Produto 3 – Plano Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes

- | | |
|----|--|
| 16 | Promover a atuação conjunta dos Conselhos de Saúde, Segurança Alimentar e Nutricional e Alimentação Escolar para o acompanhamento do estado nutricional de crianças até 6 anos de idade. |
| 17 | Implementação de medidas para superação de carências nutricionais de crianças até 6 anos de idade. |
| 18 | Criar comitê de investigação e prevenção do óbito infantil, fetal e acompanhamento das políticas de atenção à saúde da mulher. |



PROJETO: CONHECER PARA CRESCER

Meta 3 – Produto 3 – Plano Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes

PLANO DE AÇÃO

SITUAÇÃO DE RUA

Nº	AÇÕES PROPOSTAS
1	Ampliar convênios e/ou parcerias com serviços de acolhimento institucional de forma regionalizada para o atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.
2	Criação de núcleos de atendimento de saúde à crianças, adolescentes e gestantes em situação de rua.
3	Elaborar Plano de Ação Intersetorial para assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de rua, em consonância com a Política Nacional para População em Situação de Rua.
4	Qualificar técnica e teoricamente as equipes para abordagem social com crianças e adolescentes em situação de rua.



PROJETO: CONHECER PARA CRESCER

Meta 3 – Produto 3 – Plano Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes

PLANO DE AÇÃO

TRABALHO INFANTIL

Nº	AÇÕES PROPOSTAS
1	Ampliar a oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no âmbito da Assistência Social e capacitação dos profissionais que compõem o serviço.
2	Ampliar ações que viabilizem maior articulação entre Secretarias Municipais de educação, cultura e assistência social, na prevenção à saúde, à violência e combate a erradicação do trabalho infantil.
3	Assegurar a execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no Município, através de cofinanciamento do Governo Federal e/ou Estadual.
4	Assegurar a realização de pesquisas que identifiquem situações de trabalho infantil.
5	Capacitar equipes de abordagem a crianças e adolescentes em situações de trabalho infantil.
6	Elaboração, sistematização e execução do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil.
7	Implementar no Município por meio de parcerias, a lei que trata do Programa Jovem Aprendiz e ampliar a oferta dos cursos técnicos.
8	Manutenção de campanhas permanentes de prevenção e enfrentamento a todas as formas de trabalho infantil.
9	Implementar programa municipal de estímulo ao primeiro emprego, estimulando as empresas a contratarem jovens.



PROJETO: CONHECER PARA CRESCER

Meta 3 – Produto 3 – Plano Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes

PLANO DE AÇÃO

VIOLÊNCIA SEXUAL

Nº	AÇÕES PROPOSTAS
1	Capacitar os (as) profissionais da rede de atendimento sobre a temática da violência sexual contra criança e adolescentes.
2	Desenvolver ações de prevenção à violência sexual de crianças e adolescente articuladas com a rede hoteleira, bares, restaurantes, escolas, setor de construção civil, transportes coletivos, política rodoviária federal e pontos turísticos.
3	Elaborar o Plano Municipal de Enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil, em consonância com o Plano do Estado de Alagoas.
4	Garantir as crianças, adolescentes e famílias vítimas de violência sexual no Município, o acesso a delegacias especializadas em crimes contra a criança e o adolescente.
5	Garantir a manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, a ser ofertado no CREAS.
6	Implementar fluxo, de forma articulada com a rede de proteção, para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, com base na Lei nº 13.431/17 e recomendação nº 01/2019 do CEDCA/AL.
7	Intensificar a atuação de Programas, a exemplo do NUCA/Unicef, com a colaboração do gestor estadual e criar programas de cidadania com adolescentes.
8	Realizar campanhas de prevenção a violência sexual de âmbito municipal.

